

**DECRETO Nº 23402/2026**

**Concede ajuda de custo a professora.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Concede ajuda de custo (difícil acesso) no percentual de 20% (vinte por cento) da classe em que se encontra, para auxiliar nas despesas de deslocamento, com base no art. 77, §1º da Lei 2902/2025, aos professores abaixo relacionados:

<b>Matrícula Funcional</b>	<b>Nome do (a) Servidor (a)</b>	<b>Deslocamento Origem/Destino</b>	<b>Período</b>
17636-1	Digeani Macagnan	Linha Cordeiro/CMEI Mundo Feliz	01.03.2026 a 18.12.2026

**Art. 2º** Revoga-se o Dispositivo do Decreto 23262/2026 que concedeu ajuda de custo (difícil acesso) no percentual de 15% (vinte por cento) da classe em que se encontra a professora Digeani Macagnan.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2026.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Dione Luiz da Silva**  
Secretário de Administração e Finanças